



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.079 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE: - 40 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Atos da Presidência ..... 01  
 Departamento Administrativo ..  
 Departamento Econômico  
 e Financeiro .....  
 Departamento do Patrimônio . 05  
 Secretaria ..... 07  
 Câmaras Cíveis .....  
 Câmaras Criminais .....  
 Serviço de Preparo .....  
 Seção de Distribuição .....  
 Corregedoria da Justiça .....  
 Conselho da Magistratura .....

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência ..... 09  
 Secretaria ..... 09  
 Departamento Administrativo ..  
 Departamento Econômico  
 e Financeiro .....  
 Processo Cível .....  
 Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....  
**COMARCA DA CAPITAL**  
 Cível .....  
 Crime .....  
**COMARCA DO INTERIOR**  
 Cível .....  
 Crime .....  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** ..... 11  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** .....  
**EDITAIS JUDICIAIS**  
 Capital ..... 12  
 Interior ..... 14  
**DIVERSOS** .....

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** .....  
**JUSTIÇA ELEITORAL** .....  
**JUSTIÇA DO TRABALHO** ..... 22  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** ..  
**JUSTIÇA MILITAR** .....  
**JUSTIÇA FEDERAL** ..... 23  
**EDITAIS JUDICIAIS** .....

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### PORTARIA N.º 0199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 280/94, resolve

D E S I G N A R

FRANCISCO RANGEL DELINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, para exercer, em substituição, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, a Chefia de Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, durante

as férias do titular, JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

##### PORTARIA N.º 0200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1426/94, resolve

D E S I G N A R

ALCY FUMAGALLY WERNECK FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, a partir de 10.01.94, durante o afastamento do titular, FRANCISCO RANGEL DELINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

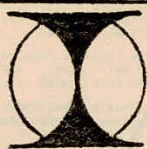
##### PORTARIA N.º 0201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 865/94, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de fevereiro do ano em



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1142  
Cep-13030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	63.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	31.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.500,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal	CR\$	14.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	43.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal	CR\$	8.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	35.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal	CR\$	110,00
Com remessa postal	CR\$	300,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade	CR\$	20,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	30,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 400,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 1.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 600,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 1.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 1.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 3.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 1.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Rattani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Almirão Miguel  
Des. Silva Woll  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Tiomano Netto  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Almirão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Woll  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Tiomano Netto  
Des. Carlos Rattani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Des. LIMA LOPES  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. TADEU COSTA  
Des. PAULA XAVIER

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEIRA  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente  
DR. MARIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
Sala "Des. Aurelio Feijo"

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. RIBAS MALACINI  
Sala "Des. Costa Pinto"

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurelio Feijo"

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRAO  
Sala "Des. Pacheco Junior"

**QUARTAS-FEIRAS**  
Sala "Des. Aurelio Feijo"

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONIJOS DEMCHUCK  
DR. LUIZ SOUZA  
Sala "Des. Aurelio Feijo"

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSE VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPEZ DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Junior"

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurelio Feijo"

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OCTAVIO VALLEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONCALVES  
DR. ANGELO ZATYAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Junior"

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARAES  
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Junior"

**QUINTAS-FEIRAS**  
Sala "Des. Aurelio Feijo"

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALLEIXO  
DR. OESIR GONCALVES  
DR. ANGELO ZATYAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARAES  
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**3º GRUPO — 3ª e 5ª Câm. Crim.**  
3ª e 5ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONIJOS DEMCHUCK  
DR. LUIZ SOUZA  
DR. RIBAS MALACINI

**4º GRUPO — 4ª e 6ª Câm. Crim.**  
4ª e 6ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSE VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHIEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**5º GRUPO — 5ª e 7ª Câm. Crim.**  
5ª e 7ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPEZ DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**6º GRUPO — 6ª e 8ª Câm. Crim.**  
6ª e 8ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. OTAVIO VALLEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONCALVES  
DR. ANGELO ZATYAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Junior"

**7º GRUPO — 7ª e 9ª Câm. Crim.**  
7ª e 9ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARAES  
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**8º GRUPO — 8ª e 10ª Câm. Crim.**  
8ª e 10ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONIJOS DEMCHUCK  
DR. LUIZ SOUZA  
DR. RIBAS MALACINI

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALLEIXO  
DR. OESIR GONCALVES  
DR. ANGELO ZATYAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARAES  
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**3º GRUPO — 3ª e 5ª Câm. Crim.**  
3ª e 5ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONIJOS DEMCHUCK  
DR. LUIZ SOUZA  
DR. RIBAS MALACINI

**4º GRUPO — 4ª e 6ª Câm. Crim.**  
4ª e 6ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSE VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHIEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**5º GRUPO — 5ª e 7ª Câm. Crim.**  
5ª e 7ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPEZ DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**6º GRUPO — 6ª e 8ª Câm. Crim.**  
6ª e 8ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. OTAVIO VALLEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONCALVES  
DR. ANGELO ZATYAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Junior"

**7º GRUPO — 7ª e 9ª Câm. Crim.**  
7ª e 9ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARAES  
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**8º GRUPO — 8ª e 10ª Câm. Crim.**  
8ª e 10ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONIJOS DEMCHUCK  
DR. LUIZ SOUZA  
DR. RIBAS MALACINI

curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DAS-3, durante as férias da titular, IARA REGINA LOYOLA ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 41128/93, resolve

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

LOTAR

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0202**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDSON GOMES DE CARVALHO, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Direção do Fórum do Tribunal do Júri.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0206**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 56490/93, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 47841/93, resolve

DESIGNAR

CONCEDER

LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI, Técnico Especializado nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, a partir de 01.01.94, durante as férias da titular, SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0204**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 1º de dezembro de 1993.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0207**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 44871/93, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49573/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

ao Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0205**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de dezembro de 1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09.07.86 e 09.01.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria n° 1571, de 31 de outubro de 1986, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

**PORTARIA N.º 0208**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50961/93, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, membro deste egrégio Tribunal de Justiça, cento e setenta e cinco (175) dias restantes de licença especial, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso, interrompida pela Portaria n.º 955/93.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0209**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41895/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17.04.85 e 17.12.89, considerada a contagem efetuada pela Portaria n.º 328/89, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0210**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55195/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 1.º de janeiro

do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria n.º 1108, de 05 de julho de 1993, ao Doutor JURANDYR REIS JARA, Juiz de Direito da Comarca de Peabiru, ficando-lhe assegurados o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0211**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob 51414/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso, por não ter se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.04.89 e 21.10.93, antecipado em virtude de contagem efetuada pela Portaria n.º 1162/93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0212**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53420/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a se afastar do exercício de suas funções e da Comarca, nas tardes de sexta-feira, no período compreendido entre 04 de fevereiro e 06 de maio do ano em curso, a fim de ministrar a disciplina de Hermenêutica, na Escola da Magistratura de Ponta Grossa, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA N.º 0213**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52869/93, resolve

L O T A R

EWALDO SCHELEDER FILHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de março do ano em curso, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0214**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51246/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0215**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49032/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GILBERTO REZENDÉ, Juiz de Direito Substituto da Comarca

de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 16 de dezembro de 1993.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 0216**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1488/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 004/94.-

- Prot.5.043/93 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da informação de fls. 71/72, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do Contrato firmado entre este Tribunal e a firma A.S.T. COMÉRCIO DE APARELHOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva na central privada de comunicação telefônica instalada no prédio do Fórum da Comarca de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$ 42.611,19 (quarenta e seis mil, seiscentos e onze cruzeiros reais, dezenove centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no mês imediatamente anterior ao dos serviços faturados;
- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da Nota de Empenho;
- III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 005/94.-

- Prot.5.369/91 - DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA - I - Tendo em vista o que consta do protocolado, notadamente na Informação de fls. 177 usque 179 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para processamento de dados, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, pelo

valor mensal inicial de CR\$ 2.496.921,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e hum cruzeiros reais, noventa e oito centavos), reajustável mensalmente de acordo com o Índice Geral de Preços - Coluna 2 - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 006 /94.-

Prot.35.084/92 - SERVITEL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 40 ut 41, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do equipamento da Central Privada de Comutação Telefônica instalado no Departamento Judiciário, mantido com a empresa SERVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pelo prazo de doze (12) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de CR\$. 20.952,12 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros reais, doze centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no mês imediatamente anterior ao dos serviços faturados;

II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 007 /94.-

Prot.28.759/85 - EQUITEL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 143/144 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento PABX, modelo NEHA II A, instalado no prédio da Vara da Infância e da Juventude da comarca de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de CR\$ 6.087,54 (seis mil, oitenta e sete cruzeiros reais, cinquenta e quatro centavos), reajustável trimestralmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o 3º (terceiro) e o 6º (sexto) meses anteriores ao início de cada trimestre;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 008 /94.-

Prot.19.004/93 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na Informação de fls. 34 e 35 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e a firma MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., no qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de sistemas aplicativos utilizados pelo Departamento Econômico e Financeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$2.614.929,34 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros reais, trinta e quatro centavos), reajustável mensalmente pelo Índice Geral de Preços (IGP-M) anunciado pela Fundação Getúlio Vargas;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 19 de Janeiro de 1994.

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 009 /94.-

Prot.29.284/94 - EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado do Parecer de fls. 144/145, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal

de Justiça e a empresa EQUITEL S.A. - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento tipo KS modelo KSE 3/15, instalado no prédio do Fórum da Comarca de Paranavaí, cujo valor mensal passará a ser de Cr\$. 35.956,06 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros reais, seis centavos), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, reajustável de acordo com a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ocorrida entre o 3º (terceiro) e o 6º (sexto) mês anterior ao início do trimestre;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 010/94.-

Prot.29.817/83 - AVA - AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls. 222 usque 224, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de locação celebrado com AVA - AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., referente ao imóvel situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 381, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de Cr\$ 1.611.731,36 (Hum milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e trinta e hum cruzeiros reais, trinta e seis centavos), reajustável em 1º (primeiro) de julho de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro) de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) no semestre anterior;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da respectiva Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 011 /94.-

Prot.27.533/88 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na Informação de fls. 67/68, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma L.D.J. - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., visando a manutenção e assistência técnica de 02 (duas) máquinas de mimeógrafo instaladas na Divisão de Protocolado Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, pelo prazo de doze (12) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, pelo valor bimestral de Cr\$ 61.190,80 (sessenta e hum mil, cento e noventa cruzeiros reais, oitenta centavos), reajustável em 1º (primeiro) de julho de 1994, com base na variação do Índice Geral de Preços - IGP - da Fundação Getúlio Vargas apurada no semestre anterior;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Publique-se. Em 19 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 012/94.-

Prot.12.527/88 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na Informação de fls. 227/229 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e o Senhor GEORGE SABA MOUCHBAHANI, representado por Escritório GALVÃO DE ADMINISTRAÇÕES S.A., o qual tem por objeto a locação dos 7º (sétimo) e 8º (oitavo) andares do imóvel situado à Avenida João Gualberto nº 1740, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$ 1.210.870,42 (hum milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais, quarenta e dois centavos), reajustável em 1º (primeiro) de julho de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro) de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) ocorrida no semestre anterior, valor este que contratualmente fica acrescido da quantia alusiva ao reembolso, mês a mês, das despesas previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do acordo;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão das respectivas notas de empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 013/94.-

Prot.11.363/85 - JOSÉ FRAGUAS LÓPES - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da informação de fls. 159 usque 161, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de locação firmado com o Senhor JOSÉ FRAGUAS LOPES, referente ao imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 303, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$ 1.275.224,27 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros reais, vinte e sete centavos), reajustável em 1º (primeiro) de julho do mesmo ano, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) no semestre anterior;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da respectiva nota de empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 014 /94.-

Prot.39.322/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls. 62, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e a firma TELE SISTEMAS - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., no qual tem por objeto a manutenção do equipamento TELEX instalado no prédio do Fórum da Comarca de Mandaguari, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$ 10.673,68 (dez mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros reais, sessenta e oito centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços anunciado pela Fundação Getúlio Vargas;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para a emissão da Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 015 /94.-

Prot.38.455/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na Informação de fls. 59/60, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção da central telefônica do edifício do Fórum da Comarca de Maringá, firmado entre este Tribunal e a empresa TELE - TENP - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$ 21.811,74.... (vinte e hum mil, oitocentos e onze cruzeiros reais, setenta e quatro centavos), reajustável trimestralmente de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 016 /94.-

Prot.9.028/84 - ELEVA-INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls. 224 ut 225, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e a ELEVA-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., consistente na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos dois (02) elevadores da marca "CEL" que compõem o edifício onde se encontram instaladas nas Varas Criminais da Comarca de Curitiba (Rua Heitor S. de França nº 111, esquina com Avenida Cândido de Abreu, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de Cr\$ 18.451,61.. (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e hum cruzeiros reais, sessenta e hum centavos), reajustável mensalmente, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado mês imediatamente anterior ao faturado;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da respectiva Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 017 /94.-

Prot.25.818/91 - IPSUM COMPUTADORES S/A - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no parecer de fls. 109 e 110 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato firmado entre este Tribunal e a empresa IPSUM COMPUTADORES S.A. que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica de Software nos equipamentos marca DIGIREDE, modelo 8.000 XQ4, números 140036 e 140037, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de Cr\$ 215.016,67 (duzentos e quinze mil, dezesseis cruzeiros reais, sessenta e sete centavos), reajustável na forma prevista na Cláusula 3.3 e 3.4 do ajuste;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.

III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

**SECRETARIA**

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

O R D E M D E S E R V I C O N. 0116/94

O SECRETARIO em exercicio DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALERIA MARIA ACCIOLY AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 GB-CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1994	02/02/94	000747/94
TANIA APARECIDA LURTADO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 A DISP JUIZ PEG CAUSAS COLOMBO	30	1993	01/02/94	000747/94
SIOMARA PIAZZETTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 VR VARA DE PRECATORIAS CIVEIS	30	1994	01/02/94	000747/94
VERA LUCIA BUENO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 RIO BRANCO DO SUL	30	1994	01/03/94	000747/94
SEDEVAL TEIXEIRA BORGES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MARILANDIA DO SUL	30	1993	01/03/94	000747/94
JOSE MIRANDA SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANORTE Inf.Juv Fam	30	1994	01/03/94	000747/94
OSCAR FAUSTINO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA 4a VARA CIVEL	30	1994	04/04/94	000747/94
TEREZA CRISTINA PRIX PIO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 S J DOS PINHAIS V. CRIMINAL	30	1993	06/01/94	000747/94
KELLY MARISA LENZI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 CTBA - 2a VR EXECUCOES PENAIS	30	1993	13/01/94	000747/94
LAURA MARIA OSTERNACK COSTA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 A DISP PROCURADORIA DO ESTADO	30	1993	10/01/94	000747/94
ROGERIO AUGUSTO BOGDAN COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	31/01/94	000747/94
JOSE AUGUSTO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BANDEIRANTES	30	1994	01/02/94	000747/94
HONORATO A FERNANDES LOPES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA Inf. Juvent Fam	30	1993	01/04/94	000747/94
MARILZA MENEZES MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CASCAVEL 2a VARA CRIME	30	1994	01/03/94	000747/94
ROSI MARIA MATROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAD HIGIENE LIMPEZA	30	1993	07/03/94	000747/94
MARIA CONCEICAO AEVES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1992	01/03/94	000747/94
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1994	10/01/94	000747/94
ERON SOARES DE ABREU OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a VARA CIVEL	30	1994	01/02/94	000747/94
JOSE MARIA PORTUGAL DE MACEDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3A VARA DEL TRANSITO	30	1991	30/12/93	000747/94
MARIA J R DA SILVA P DA ROSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8.	30	1994	01/02/94	000747/94

CONGONHINHAS

JORGE LUKACE 30 1994 01/01/94 000747/94  
 ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3  
 CONGONHINHAS

posição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, trinta (30) dias  
 férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.02.94

Curitiba, 19 de janeiro de 1994

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

*Amaral*  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 SECRETARIO em exercicio

*Amaral*  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 SECRETARIO em exercicio

Estado do Paraná  
 PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0117/94

O SECRETARIO em exercicio DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0164

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercicio, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 664/94, resolve

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ERNALDO MELEK OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - BA VARA CIVEL	30	1993	07/02/94	001322/94
DIOGO PORTUGAL AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DA - DPG SEC DE MICROFILMAGEM	30	1993	31/01/94	001322/94
YOLITA DOS SANTOS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1993	28/02/94	001322/94
CEZAR HERNANDES STORTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 RIBEIRAO CLARO	30	1994	01/03/94	001322/94
ORIVALDO BORIM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 1a VARA CRIME	30	1993	01/02/94	001322/94
NEYDE GUERREIRO MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	01/03/94	001322/94
LUIZ CARLOS BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU - 1a VARA CIVEL	30	1994	01/03/94	001322/94
MAURO BARBOSA SOARES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ALTO PARANA	30	1993	01/03/94	001322/94
MARIA DE FATIMA P MARCOLINO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CASCAVEL - 1a VARA CRIME	30	1993	01/02/94	001322/94
ZELI MARTINS FONTOURA COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	01/03/94	001322/94
TEREZINHA INES SCODRO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime, Inf.	30	1993	01/03/94	001322/94
JOSE LUIZ CHRISTOFORO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PIRAI DO SUL	30	1994	07/03/94	001322/94
MARIA DO CARMO S MACEDO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO	30	1992	31/01/94	001322/94
MARIA DO CARMO S MACEDO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO	30	1993	02/03/94	001322/94
ANA MARIA GOMES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	21/02/94	001322/94
SISELE LUCIANA FERNANDES NUNES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 6A. VARA CRIMINAL	30	1992	31/01/94	001322/94
ADRIANA CECCATTO BARBOSA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1993	21/02/94	001322/94

DESIGNAR

LILA BASSAI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Triage, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, ELISA LACREME CONCEIÇÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

*Amaral*  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 Secretário, em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0165

O SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1724/94, resolve

DESIGNAR

LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento da titular, ANTONIETA BOGDANOVICZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

*Amaral*  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 Secretário, em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0166

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercicio, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 581/94, resolve

Curitiba, 19 de janeiro de 1994

*Amaral*  
 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 SECRETARIO em exercicio

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 162/94

O SECRETARIO, em exercicio DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 1.614, de 12 de janeiro de 1994, resolve

CONCEDER

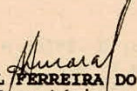
a SIDNEY FREITAS, servidor da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à dis-



DESIGNAR

ROSÂNGELA DE JESUS DA ROCHA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Secretário, em exercício

SECRETARIA

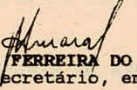
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00167

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2120/94, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PRESTINI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 10.01.94, durante o afastamento do titular, WALTER DE MELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Secretário, em exercício

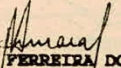
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00169

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53789/93, resolve

INTERROMPER

Curitiba, 21 de janeiro de 1994.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Secretário, em exercício

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência


P O R T A R I A N. 14/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 683/94, resolve:

DESIGNAR

JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, matrícula n.º 5420, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ELIZABETH MARIA DE FRANCA ROCHA, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante as férias da titular.

Curitiba, 19 de janeiro de 1994.

  
**LUIZ VIEL**  
 Presidente

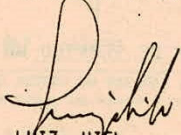
P O R T A R I A N. 15/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 691/94, resolve:

MANTER A DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Justiça do Estado, ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, CLELIA FATIMA BERTASSONI DE SOUZA, MARILU CRUZ BOVE, LINDA VIRGINIA GONCALVES CONDESSA WOLFF, IVETE APARECIDA BOLLIS e JOAO CASTILHO DE SOUZA, todos funcionários da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 19 de janeiro de 1994.

  
**LUIZ VIEL**  
 Presidente

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 38/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 709/94, resolve:

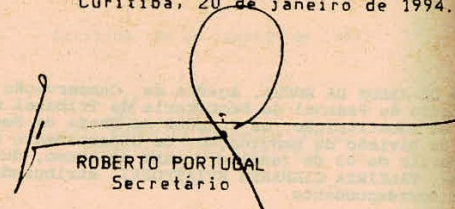
I - TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 27/94, do último dia 14, que concedeu

à CLAUDIA PREVIDI MOTTA, matrícula n. 5406, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993.

bunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

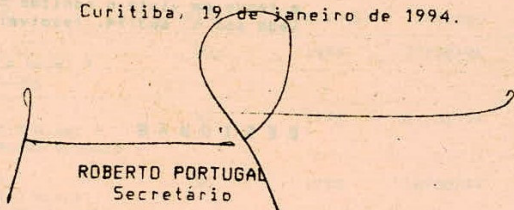
II - ANTECIPAR

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

à mesma funcionária, as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, escaladas para o mês de dezembro, para serem usufruídas a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO N. 41/94

Curitiba, 19 de janeiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 720/94, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO N. 39/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 683/94, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de WANIA CALIXTO MACHADO, matrícula n. 5221, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

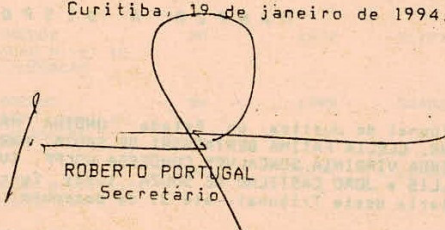
C O N C E D E R

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

a ELIZABETH MARIA DE FRANCA ROCHA, matrícula n. 5313, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1993, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO N. 42/94

Curitiba, 19 de janeiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 719/94, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO N. 40/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 716/94, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 18, as férias legais alusivas ao exercício de 1993, de ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, matrícula n. 5281, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao exercício de 1993, de WALQUIRIA MEREB CALIXTO, matrícula n. 5702, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tri-

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

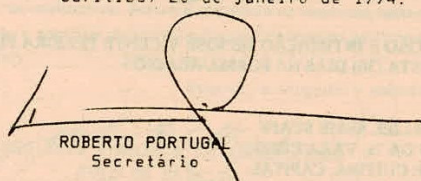
ORDEM DE SERVIÇO N. 43/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 723/94, resolve:

CONCEDER

a CARLA YASSIM, matrícula n. 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, os 15 (quinze) dias restantes de suas férias legais alusivas ao exercício de 1993, assegurados pela Ordem de Serviço n. 28/93, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
ABANDONO DE CARGO

EDITAL Nº 01/94

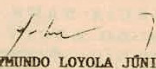
O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça (Palácio da Justiça - 6º andar - Centro Cívico), fone (041) 252-2929, ramais 207 e 208, com base na Resolução nº 1.505, de 17.12.93, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e, de conformidade com o disposto no art. 330, da Lei nº 6.174, de 16.11.70,

FAZ SABER

ao servidor MAURO JOSÉ FRANCO DE ANDRADE, RG nº 3.326.507-7/PR. ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nível 07, referência "H", que tendo sido verificado o não comparecimento do mesmo ao serviço público, por tempo superior ao permitido estatutariamente, fica pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidado a justificar devidamente o afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 293, inciso V, letra b, da Lei nº 6.174, de 16.11.70 e demais dispositivos pertinentes.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 17 de janeiro de 1994.



CID RAYMUNDO LOYOLA JÚNIOR  
Presidente

R. 10 x CR\$ 230.000,00 - P. 5120

RESOLUÇÃO Nº 0067/94

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

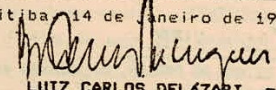
CONCEDER

Aos membros do Ministério Público relacionados, o

acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e 1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME/CARGO/LOTACÃO	R.G.	A PARTIR DE	PROTOCOLO	%
RUI RIQUELME MACEDO Prom. Just. entr. inicial Centenário do Sul	1.122.461	18/07/93	0054/94	05

Curitiba, 14 de janeiro de 1994.



= LUIZ CARLOS DELÁZARI =  
Procurador Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0068/94

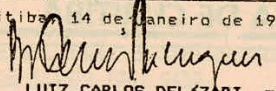
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONCEDER

Aos membros do Ministério Público relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e 1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME/CARGO/LOTACÃO	R.G.	A PARTIR DE	PROTOCOLO	%
CARLOS ALBERTO BAPTISTA Prom. Just. entr. final Ponta Grossa	1.296.337-8	02/11/93	0056/94	20

Curitiba, 14 de janeiro de 1994.



= LUIZ CARLOS DELÁZARI =  
Procurador Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0069/94

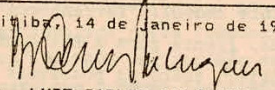
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONCEDER

Aos membros do Ministério Público relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e 1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME/CARGO/LOTACÃO	R.G.	A PARTIR DE	PROTOCOLO	%
ROSANA BERARDI B. LUDWIG Prom. Just. entr. final Ponta Grossa	1.680.723-0	05/01/94	0055/94	10

Curitiba, 14 de janeiro de 1994.



= LUIZ CARLOS DELÁZARI =  
Procurador Geral de Justiça

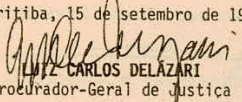
RESOLUÇÃO Nº 980/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no relatório de inspeção junto à Promotoria Criminal da comarca de São José dos Pinhais, elaborado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ROSANA BERARDI BEVERVANGO LUDWIG para officiar nos autos de inqueritos policiais números 186/91, 380/91, 403/89, 465/92, 675/90, 799/90, 314/92, 357/92, 368/91, 153/84, 174/92, 194/92, 212/91, 218/92, 073/93, 314/91, 353/92, em tramitação na Vara Criminal da comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



= LUIZ CARLOS DELÁZARI =  
Procurador-Geral de Justiça

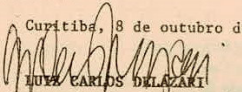
RESOLUÇÃO Nº 1127/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 2811/93-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o afastamento da Promotora de Justiça ISABEL CLAUDIA GUERREIRO, da comarca de IRATI, no período de 9 a 12 de outubro do corrente ano, para participar do XV Congresso da Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

Curitiba, 8 de outubro de 1993.



= LUIZ CARLOS DELÁZARI =  
Procurador-Geral de Justiça

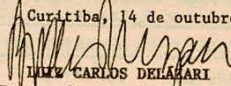
RESOLUÇÃO Nº 1140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 2917/93-PGJ, resolve

AUTORIZAR

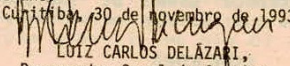
o afastamento da Promotora de Justiça MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA da

comarca de COLOMBO, no dia 11 do fluente mês e ano.

Curitiba, 14 de outubro de 1993.  
  
 LUIZ CARLOS DELÁZARI  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO N.º 1398**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve  
**D E S I G N A R**  
 a Promotora de Justiça MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO para, cumulativamente, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público da 1ª. Promotoria de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, a partir desta data, até o dia 20 de dezembro do fluente ano.

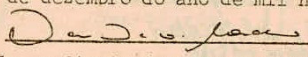
Curitiba, 30 de novembro de 1993.  
  
 LUIZ CARLOS DELÁZARI,  
 Procurador-Geral de Justiça

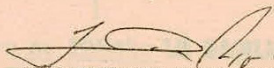
**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EM AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor João Domingos Kuster Puppi, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, ajuizada por LOURIVAL DOS SANTOS e S/M TEREZA BENJAMIM DOS SANTOS tem curso neste Juízo, uma ação de USUCAPIÃO nº 61.013, que tem como objeto o seguinte imóvel: "Terreno com área de 6.482,40m2 situado no Bairro do Uberaba, frente para a Rua Augusto Zibart". - Cita, portanto, por este edital, todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para que venham acompanhar a justificativa que se farpa na audiência do dia (04) de março de 1994, às 16:00 horas, ficando todos, desde já, citados para os demais atos do processo. O prazo para contestar ação, e que é de quinze (15) dias, correrá da intimação da decisão que declarar justificada a posse. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. - O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). - E eu  (Nair Maito Cordeiro) E. Juramentada, o fiz datilografar e subscrevi.

  
 JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI  
 Juiz de Direito

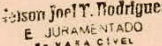
T-51806 P.4089

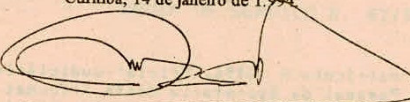
EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS ROBERTO GUERIOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:-

O Doutor Gamaliel Seme Scaff MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER ao Sr. CARLOS ROBERTO GUERIOS, brasileiro, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAUÁ, lhe foi proposta uma Ação de SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA, sob n. 1004/92, alegando em síntese o seguinte: Que o Requerido e legítimo proprietário de unidades no primeiro andar salas 113 e 114, em condomínio no Edifício Maua. Ocorre, que o requerido não vem cumprindo com as suas obrigações de pagar as taxas relativas as despesas efetuadas na administração do prédio, estando em atraso com as taxas relativas aos meses de: Novembro e dezembro de 1987;

janeiro a dezembro de 1988; janeiro a dezembro de 1989; janeiro a dezembro de 1990; janeiro a dezembro de 1991; janeiro a novembro de 1992. Em virtude do não pagamento das referidas cotas da data do vencimento, os valores serão acrescidos de atualização monetária com base nos índices legais e juros de 1% ao mês, conforme previsto no parágrafo 3. do art. 12 da Lei 4.591 de 16/12/64. É o presente edital para a citação CARLOS ROBERTO GUERIOS, para comparecer e defender-se, querendo, sob pena de revelia, na audiência de conciliação designada para o dia vinte e oito (28) de fevereiro de 1994 as 16:00 horas. E para que chegue ao conhecimento de Carlos Roberto Guerios, para que de futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei, ficando o mesmo advertido de que o não oferecimento de contestação serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor ( artigo 285 segunda parte e 319 do Código de Processo Civil). Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. E eu, Engenheiro Juramentado, que o fiz datilografar, conferi e subscrevo.

  
 Nelson Joel T. Rodrigues  
 E JURAMENTADO  
 1ª VARA CÍVEL  
 CURITIBA - PR

Curitiba, 14 de janeiro de 1994  


Gamaliel Seme Scaff  
 Juiz de Direito

T-51756 P.4071


EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOSÉ VICENTE PEREIRA FILHO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS NA FORMA ABAIXO:-

O DOUTOR GAMALIEL SEME SCAFF  
 JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL  
 DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL  
 DO ESTADO DO PARANÁ, ETC...

JUSTIÇA GRATUITA

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos n. 402/90 de SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO, em que é Requerente:- ALFREDO RATCO e Requerido JOSÉ VICENTE PEREIRA FILHO, em síntese alegando o seguinte:- Que o autor ao transitar com o veículo da sua propriedade, da marca Chevrolet-Opala, placas AM-2806, no dia 25 de janeiro de 1986, por volta das 21:00 horas, pela rua General Potiguara, teve o mesmo frontal e violentamente abalroado pelo veículo marca Volkswagen-Brasília, placas BJ-8554, o qual dado excesso de velocidade e imperícia de seu condutor, não conseguiu realizar a curva existe naquele trecho, e invadindo a pista contrária, foi atingido o conduzido do autor, que regularmente trafegava em sentido contrária e na sua mão-de-direção; que houve apreensão do veículo do Requerido pelo órgão de trânsito; que em razão do acidente, o Auto sofreu diversas lesões e fraturas, sendo internado em casa hospitalar. Requer a citação pessoal do requerido. Sendo o presente edital para CITAR o Requerido JOSÉ VICENTE PEREIRA FILHO, dos termos da presente ação, bem como INTIMADO a comparecer audiência de instrução e julgamento designada para o dia 31 de maio de 1994, s 16:00 horas, na sede deste Juízo, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 9o. andar - Sétima Vara Cível. Ficando advertido de que não contestar a mesma serão considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 285 segunda parte e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ VICENTE PEREIRA FILHO, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. E eu, escrevê que assino e subscrevo.

Curitiba, 18 de janeiro de 1994

  
 GAMALIEL SEME SCAFF  
 Juiz de Direito

G.P. 5126

Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba  
 EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JÚRI CENTRO CÍVICO

LUIZ ALBERTO NAME  
 Escrivão

VANESSA GLATZEL NAME  
 MARCIA NAME FLORENZANO  
 LOIANE DO ROCIO CUNHA GARCIA  
 Juramentadas

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE / JAIME FLENIK, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

O EXMO. SR. DR. JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE.

MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a: JAIME FLENIK.